



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



## GABINETE DO PREFEITO

### **LEI Nº 2.619, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.**

### **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS E VIELAS DO BAIRRO RIBEIRÃO VERMELHO.**

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam denominadas as Ruas e Vuelas do Bairro Ribeirão Vermelho, abaixo especificadas, conforme memorial descritivo e croqui, integrantes desta Lei:

- RUA “B”, passa a denominar-se “RUA BENEDITO VENTURA (DITINHO)”;
- RUA “E”, passa a denominar-se “RUA MARIA APARECIDA DE JESUS (CIDONA)”;
- RUA “F – TRECHO 01”, passa a denominar-se “RUA ERNESTINA VENTURA”;
- RUA “G – Trecho 02”, passa a denominar-se “RUA JOANA PAULINA DE OLIVEIRA”;
- RUA “H”, passa a denominar-se “RUA SEBASTIANA PAULINA”;
- “VIELA 02”, passa a denominar-se “VIELA JOSÉ MARIA VENTURA”;
- “VIELA 03”, passa a denominar-se “VIELA MARIA JOANA”;
- RUA “C”, passa a denominar-se “RUA BENEDITA IOLANDA CANÃ (CANÃ)”;
- RUA “F – TRECHO 02” será incorporada à antiga Rua C, com denominação de “RUA BENEDITA IOLANDA CANÃ (CANÃ)”;
- RUA “D”, será incorporada à antiga Rua C, com denominação de “RUA BENEDITA IOLANDA CANÃ (CANÃ)”;
- RUA “G” – TRECHO 01, será incorporada à antiga Rua C, com denominação de “RUA BENEDITA IOLANDA CANÃ (CANÃ)”.



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



## GABINETE DO PREFEITO

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura do Município de Ibirarema, 28 de agosto de 2024.

**JOSÉ BENEDITO CAMACHO**

**Prefeito de Ibirarema**

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br).

**DIRCEU ALVES DA SILVA**

**Chefe de Gabinete**



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 2.619, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

### MEMORIAL DESCRITIVO

VIELA 02: Com área de 71,95m<sup>2</sup>, tem início no alinhamento da Rua Paulina Pires dos Santos, lado par, seguindo em linha por uma distância de 51,63m confrontando com a quadra 04; daí deflete à direita em 1,62m confrontando com a Rua F – Trecho 02; daí deflete à direita em 51,78m confrontando com a quadra 02; daí deflete à direita em 1,20 confrontando com a Rua Paulina Pires dos Santos, até o ponto de início.

VIELA 03: Com área de 47,83m<sup>2</sup>, tem início num ponto distante 51,25m do alinhamento da Rua Clodoaldo dos Santos Rigoletto, lado par, deflete à esquerda em 3,04m confrontando com a Rua B; daí deflete à direita em 27,74m; daí deflete à direita em 3,35m confrontando com a Rua E; daí deflete à esquerda em 28,19m confrontando com a quadra 05, até o ponto de início.

RUA B: Com área de 274,32m<sup>2</sup>, tem início na esquina da Rua Clodoaldo dos Santos Rigoletto, lado par, seguindo em um linha de 51,70m; daí deflete a direita em 3,70m; daí deflete à direita em 11,07 m; daí deflete á direita em 9,52; confrontando com a quadra 01; daí deflete à direita por uma distância de 3,04 confrontando com a viela 03; daí deflete à esquerda em 51,25, confrontando com a quadra 05; daí deflete à esquerda em 6,15m confrontando com a Rua Clodoaldo dos Santos Rigoletto, até o ponto de início.

RUA C: Com área de 295,21m<sup>2</sup>, tem início no alinhamento da Rua Clodoaldo dos Santos Rigoletto, lado par, seguindo em linha por uma distância de 21,93m daí deflete à esquerda em 1,37m; daí deflete à direita em 31,76m confrontando com a quadra 05; daí deflete à direita em 5,99m confrontando com a Rua G – Trecho 01; daí deflete à direita em 7,16 confrontando com a Rua C – Trecho 01; daí deflete à esquerda em 9,05m confrontando com a Rua G – Trecho 02; daí deflete à esquerda em 43,20m confrontando com a quadra 06; daí deflete à esquerda em 7,05m confrontando com a Rua Clodoaldo dos Santos Rigoletto, até o ponto de início.



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



## GABINETE DO PREFEITO

RUA C – Trecho 01: Com área de 288,13m<sup>2</sup>, tem início num ponto distante 59,68m do alinhamento da Rua Clodoaldo dos Santos Rigoletto, lado par, seguindo em linha reta por uma distancia de 5,88m; daí deflete à esquerda em 0,71m; daí deflete à direita em 7,11m; daí deflete à direita em 3,61m; daí deflete à direita em 1,11m; daí deflete à direita em 35,16m confrontando com a quadra 03; daí deflete à direita em 8,87m com a Rua C – Trecho 02; daí deflete à direita em 49,54m; daí deflete à esquerda em 0,56m; daí deflete à direita em 16,74m confrontando com a quadra 06; daí deflete à direita em 7,16m confrontando com a Rua C, até o ponto de início.

RUA C – Trecho 02: Com área de 155,20m<sup>2</sup>, tem início num ponto distante 111,44m do alinhamento da Rua Clodoaldo dos Santos Rigoletto, lado par, seguindo em linha por uma distância de 27,02m; confrontando com a quadra 03; daí deflete à direita em 13,55m confrontando com a Rua F – Trecho 02; daí deflete à direita em 39,55m confrontando com a quadra 04; daí deflete à esquerda em 8,87m confrontando com a Rua C – Trecho 01, até o ponto de início.

RUA D: Com área de 200,57m<sup>2</sup>, tem início num ponto distante 109,95m do alinhamento da Rua Alzira Teófilo Antunes Romão, lado par, deflete à direita em 35,10m confrontando com a quadra 01; daí deflete à direita em 5,61m confrontando com a Rua G – Trecho 01; daí deflete à esquerda em 26,32m; daí deflete à direita em 3,42m; daí deflete à esquerda em 7,99m confrontando com a quadra 03; daí deflete à esquerda em 9,26 confrontando com a Rua F – Trecho 02, até o ponto de início.

RUA E: Com área de 87,47m<sup>2</sup>, tem início num ponto distante 79,44m do alinhamento da Rua Clodoaldo dos Santos Rigoletto, lado par, deflete à esquerda em 3,35m confrontando com a viela 03; daí deflete à direita em 27,35m confrontando com a quadra 01; daí deflete à direita em 5,49m confrontando com a Rua G – Trecho 01; daí deflete à esquerda em 3,68m; daí deflete à esquerda em 3,17m; daí deflete à esquerda em 20,95m confrontando com a quadra 05, até o ponto de início.

RUA F – Trecho 01: Com área de 422,67m<sup>2</sup>, tem início no alinhamento da Rua Alzira Teófilo Antunes Romão, lado par, seguindo em linha reta por uma distancia de 97,30m



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



## GABINETE DO PREFEITO

confrontando com o lote 01 da quadra 02; daí deflete à direita em 3,70; daí deflete à direita em 12,61m confrontando com a quadra 02; daí deflete à direita em 4,06m confrontando com a Rua F – trecho 02; daí deflete à esquerda em curva de 3,76m; daí segue em linha em 24,36m; daí deflete à esquerda em 1,20m; daí deflete à esquerda em 12,97m; daí deflete à direita em 0,78m; daí deflete à esquerda em 14,56m; daí deflete à esquerda em 10,47m; daí deflete à esquerda em 2,57; daí deflete à direita em 9,97m; daí deflete à esquerda em 51,88m confrontando com a quadra 01; daí deflete à direita em 3,11 confrontando com a Rua Alzira Teófilo Antunes Romão, até o ponto de início.

RUA F – Trecho 02: Com área de 532,16m<sup>2</sup>, tem início num ponto distante 109,95m do alinhamento da Rua Alzira Teófilo Antunes Romão, lado par, seguindo em linha por uma distância de 9,26m confrontando com a Rua D; daí deflete à direita em 26,17m; daí deflete à direita em 18,03m; daí deflete à direita em 20,74m confrontando com a quadra 03; daí deflete à esquerda em 13,55m confrontando com a Rua C – Trecho 02; daí deflete à esquerda em 1,62m confrontando com a Viela 02; daí deflete à esquerda em 55,50m confrontando com a quadra 02; daí deflete à esquerda em 4,06 confrontando com a Rua F – Trecho 01, até o ponto de início.

RUA G – Trecho 01: Com área de 205,67m<sup>2</sup>, tem início num ponto distante 88,16 m do alinhamento da Rua Paulina Pires dos Santos, lado par, seguindo em linha reta por uma distância de 41,38m confrontando com a quadra 03; daí deflete à esquerda em 5,61 confrontando com a Rua D; daí deflete à esquerda em 5,49 confrontando com a Rua E; daí deflete à esquerda em 38,36m confrontando com a quadra 05; daí deflete à direita em 5,99m confrontando com a Rua C, até o ponto de início.

RUA G – Trecho 02: Com área de 538,03m<sup>2</sup>, tem início no alinhamento da Rua Paulina Pires dos Santos, lado par, seguindo em linha por uma distância de 45,98m; daí deflete à esquerda em 3,29m; daí deflete à esquerda em 3,26m, daí deflete à direita em 10,53m, daí deflete à esquerda em 9,20m; daí deflete à esquerda em 4,54m; daí deflete à direita em 9,69; daí deflete à direita em 18,42m; daí deflete à direita em 1,36m; confrontando com a quadra 06; daí deflete à direita em 9,05m confrontando com a Rua C; daí deflete à direita em 37,77m; daí deflete à esquerda em 5,77m; daí deflete à esquerda em 43,23m



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



## GABINETE DO PREFEITO

confrontando com a quadra 04; daí deflete à direita em 7,33 confrontando com a Rua Paulina Pires dos Santos, até o ponto de início.

RUA H: Com área de 71,83m<sup>2</sup>, tem início no alinhamento da Rua Paulina Pires dos Santos, lado par, seguindo em linha reta por uma distância de 19,12m; daí deflete à direita em 3,30m; daí deflete à direita em 19,44m confrontando com a quadra 04; daí deflete à direita em 4,27 confrontando com a Rua Paulina Pires dos Santos, até o ponto de início.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 28 de agosto de 2024.

**JOSÉ BENEDITO CAMACHO**

**Prefeito de Ibirarema**

# CROQUI REPRESENTATIVO

